

Notificação Regulatória DRTR n.º 124/2024

Cuiabá, 04/07/2024

Notificado: LOGTRANS EIRELI

Notifico a empresa LOGTRANS EIRELI, acerca da seguinte Decisão Monocrática:

1. SIGADOC AGER-PRO-2022/00615 - LOGTRANS EIRELI - Decisão Monocrática nº 155/2024: DECIDO pelo deferimento do pedido formulado pela concessionária LOGTRANS EIRELI, consistente na alteração de horários, dos serviços prestados no Mercado 2 - Lote I, nos termos do Parecer Técnico nº 00239/2024/SRTR/AGER.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

JOSÉ RICARDO ELIAS

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7b42de5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar